



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA ALICE DE VASCONCELOS, AVÓ DO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO".**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Acaraú, Sr. **JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, § 4º, do Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da **Senhora Maria Alice de Vasconcelos** (29.12.1942 – 14.04.2024), avó do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, Jarbas Oliedson Nascimento, ocasionando enorme comoção e pesar na família, amigos e comunidade acarauense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Acaraú/CE, pelo prazo de 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da Sra. **MARIA ALICE DE VASCONCELOS**, ocorrido em 14 de Abril de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 15 dias de Abril de 2024.

  
**JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO**  
Presidente